



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 85/07

Nomeia Comissão de Fiscalização.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual com os seguintes integrantes:

- I – Eunice Luiza Gonçalves de Oliveira, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- II – Miria Sgrott Demonti, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- III – Adriano Garcia, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- IV – Angelita Carmelini, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- V – Max Tertuliano Fischer, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VI – Eroni José Salles, representante do Ministério Público Estadual para mandato de 02 (dois) anos;
- VII – Sérgio Luiz Gamba, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;
- VIII – Eduardo de Souza, representante da Sociedade Civil Organizada, para mandato de 02 (dois) anos.
- IX – Darli de Amorim Zunino, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de agosto de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora